



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004.01/2016-PMC/SETTOB**

*1º TERMO ADITIVO de prazo ao CONTRATO 004.01/2016-PMC/SETTOB, parte integrante do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 004/2016-SETTOB/PMC celebrado entre O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS - SETTOB e a empresa, J MIRANDA SERVIÇOS EIRELI - EPP, na forma abaixo*

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS - SETTOB**, órgão municipal, sediada a Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n. 2434722/2ªVIA/PC-PA e CPF/MF n. 023.146.732-04 e a **EMPRESA J MIRANDA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, sediada à AV BARÃO DO RIO BRANCO, nº 1793, Bairro: MARAMBAIA–CEP 68.730-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.873.308/0001-59, Inscrição Estadual nº 15.460.460-7, neste ato representado por JACSON MIRANDA DA COSTA, portador do RG sob nº 2708648 SSP/Pa-2ª VIA, e do CPF sob nº 583.987.162-15, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004.01/2016-PMC/SETTOB**, cujo objeto é: **PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO) EM CBUQ DA RUA CORONEL RAIMUNDO LEÃO, RUA CIPRIANO SANTOS, FREI CRISTOVÃO DE LISBOA - Município de Cametá-PA**, que se regerá fundamentada na Lei Federal 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 004/2016-SETTOB/PMC/PMC e seus anexos.

**01. DO OBJETO**

1.1. O Presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004.01/2016-PMC/SETTOB** tem por objeto a prorrogação de prazo de execução ao **CONTRATO 004.01/2016-PMC/SETTOB**.

**02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**3. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS**

Gabinete do Prefeito

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.

Email: gabinete@prefeituradecameta.pa.gov.br

*Docum*



3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

CONVÊNIO Nº 036232/2015

CONTRATO DE REPASSE Nº 01026078-03

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0612.1.016 – OBRAS DE INDRA-ESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



#### 4. DAS ALTERAÇÕES

4.1. Pelos serviços, objeto deste 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004.01/2016-PMC/SETTOB, a Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras - SETTOB/ prorrogará o prazo contratual por um período de 180 dias, para que o objeto deste seja concluído como determina o contrato original.

4.2. A vigência deste 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004.01/2016-PMC/SETTOB inicia-se na data de sua assinatura, dia 17 de agosto de 2017 e findará em 17 de fevereiro de 2018.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004.01/2016-PMC/SETTOB.

#### 6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004.01/2016-PMC/SETTOB para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

#### 7. DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Cametá, 17 de agosto de 2017

Gabinete do Prefeito

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.

Email: gabinete@prefeituradecameta.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES TERRAS E OBRAS  
GABINETE DO PREFEITO



*Jose Waldoli Valente*  
JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE  
CPF nº. 023.146.732-04  
CI nº. 2434722/2ªVIA/PC-PA  
CONTRATANTE



*Jacson Miranda*  
J MIRANDA SERVIÇOS EIRELI – EPP  
CNPJ sob nº 20.873.308/0001-59  
JACSON MIRANDA DACOSTA  
CPF sob nº 583.987.162-15

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*